



ATA DA **PRIMEIRA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, INICIOU-SE SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS, SECRETARIADO PELA VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, TIAGO MARCEL PADILHA, VALDIR JADER ZAMBONI E CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, E AS VEREADORAS ADRIANA NHOATTO, ANA ELOISA SONALIO E CÉLIA NUNES DA ROCHA. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º)** LEITURA DO **OFÍCIO N.º 002/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS N.º 2168-2169-2170-2171 E 2172/2025 SENDO OS MESMOS SOLICITADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SEREM ANALISADOS NA PRESENTE SESSÃO; **2º)** LEITURA DO PROCEDIMENTO JURÍDICO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 204005/24 CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, SENDO O REFERIDO PROCESSO AQUI APRESENTADO E ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A QUAL TERÁ O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS CONFORME O ART. 42 § 1º ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO PARA APRESENTAR AO PLENÁRIO O SEU PRONUNCIAMENTO, ACOMPANHADO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DAS CONTAS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DEMAIS VEREADORES; **3º)** LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 001 E 002/2025, SENDO AS MESMAS TODAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. **4º)** LEITURA DA **MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 001/2025**, A QUAL CONFORME O ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, SERÁ DISCUTIDA E VOTADA EM SESSÃO SUBSEQUENTE. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI 2168/2025**, O QUAL ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO2025 (LEI N.º 2366/2024) EM SEU ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI 2168/2025** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **2º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI 2169/2025**, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATLÉTICA BITURUNA - ADAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA

Continuação----- 001
COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI 2169/2025** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **3º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI 2170/2025**, O QUAL ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2294/2023 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E IMPLANTA O CENTRO DE ACOLHIDA E TRATAMENTO ANIMAL – CATA, NO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI 2170/2025** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **4º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI 2171/2025**, O QUAL ALTERA A LEI 1954/2017, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO, SENDO APROVADO PELA MAIORIA, SENDO CONTRÁRIO AO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL O VEREADOR VALDIR JADER ZAMBONI, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI 2171/2025** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO PELA MAIORIA, SENDO CONTRÁRIO AO PROJETO O VEREADOR VALDIR JADER ZAMBONI; **5º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI 2172/2025**, O QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI 2172/2025** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO NADA PARA SER DISCUTIDO E DELIBERADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE AO

Continua-----

Continuação----- 001
VEREADOR QUE DESEJAR EFETUAR ALGUMA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, ADRIANA NHOATTO, VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, TIAGO DE LIMA RIBAS, TIAGO MARCEL PADILHA E A VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI A QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL. SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS DEZENOVE HORAS.

TIAGO DE LIMA RIBAS
PRESIDENTE

ADRIANA NHOATTO
VICE-PRESIDENTE

ROSELI ANTONELLI LANZARINI
1ª SECRETÁRIA

CÉLIA NUNES DA ROCHA
2ª SECRETÁRIA

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
TESOUREIRO

ANA ELOISA SONALIO
VEREADORA

CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI
VEREADOR

TIAGO MARCEL PADILHA
VEREADOR

VALDIR JADER ZAMBONI
VEREADOR

